Prefeitura Municipal de Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: Dr. Carlos Geraldo Valadares

LEI Nº 888/80

Concede diploma de honra ao mérito.

A Câmara Municipal de Abaeté aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Bernardo Mendes Ribeiro e demais fundadores da Viação Sertaneja Ltda., diploma de honra ao mérito.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ, 05 de dezembro de 1.980.

Dr. Carlos geraldo Valadares
PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETÉ

Hélcio Vicente Tavares França
DIR. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO